



ENEVA S.A.

CNPJ nº04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2024 – A ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi constatada na presente data uma falha na tubulação de conexão (“Riser”) do FSRU (*floating storage and regaseification unit*) ao gasoduto marítimo que garante suprimento de gás ao Hub Sergipe, impossibilitando temporariamente a movimentação de gás natural, disponível no FSRU, à UTE Porto de Sergipe I e à malha de transporte de gás natural.

A Companhia informa que estão em curso estudos para avaliar a extensão e duração do evento, que será resolvido de forma definitiva com a substituição do Riser pela unidade sobressalente disponível no estoque do Hub Sergipe, a qual depende de contratação de prestadores de serviços especializados, não sendo possível estimar nesse momento o prazo para resolução do evento.

Ações mitigadoras para garantir a operação da UTE Porto de Sergipe I e o cumprimento de todos os contratos e compromissos de fornecimento de gás estão sendo tomadas, utilizando-se, inclusive, da conexão ao gasoduto da TAG.

A Companhia irá manter o mercado informado acerca de desdobramentos relevantes neste tema.

Marcelo Campos Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.